



EDITAL Nº 064 DE 12 DE JUNHO DE 2019
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019 -

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica (recomendado pela CAPES).

1. DO HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas, ministradas no CEFET-MG, funcionam em horário diurno, de segunda a sábado. Cada disciplina ocorrerá uma vez por semana, no turno da manhã ou da tarde, salvo casos excepcionais conforme especificidades descritas no horário de aula anexo ao Edital.

2. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 17/06/2019 a 28/06/2019 .

3.2 Link para inscrição online: https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

3.3 Preencher o questionário disponibilizado no mesmo site eletrônico.

3.4 Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.

3.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

3.5 A inscrição compreende a submissão eletrônica da documentação relacionada nos subitens “a” a “f” abaixo, devidamente digitalizada:

a) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo.



- b) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, se houver. Na ausência do diploma de graduação deverá ser apresentado documento equivalente e, ainda, outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação antes da data de matrícula.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Documento de identidade e CPF.
- e) Currículo Lattes, preferencialmente, ou currículo vitae (comprovação a posteriori).
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.5.1 Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

3.6 Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido.

3.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número de alunos especiais em cada disciplina será determinado pelo professor que ministrará a disciplina correspondente.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada é realizada pelo professor responsável pela disciplina.

5.2 Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da avaliação realizada pelos professores de cada disciplina.

5.3 A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e justificativa apresentada no questionário online.



6. RESULTADO

6.1 O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos classificados e aprovados, por disciplina, será publicado até o **dia 07 de julho de 2019** no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado e no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.

6.2 Além dos candidatos aprovados, a relação nominal por disciplina poderá contemplar até dois candidatos na categoria de excedentes. Havendo desistentes, os candidatos excedentes serão convocados para efetuar a matrícula.

7. MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado deverá requerer sua matrícula, **nos dias 10,11,12 de julho de 2019, das 10 às 15 horas**, na Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG, na Av. Amazonas, 7.675, 5º andar, Campus II, Bairro: Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

7.2 Documentação exigida no ato da matrícula (original e cópia):

- a) Apresentar a versão original de todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital.
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais disponível em no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do período de sua atuação como aluno especial no Curso, devidamente preenchido e assinado.

8 NORMAS APLICÁVEIS

8.1 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas: por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica; pelo Regimento Geral; pelo Estatuto do CEFET-MG; bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

8.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

8.3 Caberá recurso do resultado divulgado, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Julgamento de Recurso, por meio da Secretaria do PPPGET, até às 15 horas do dia útil seguinte a publicação do resultado.

- a) Os recursos serão julgados pela Comissão de Julgamento de Recurso e os resultados, divulgados no dia útil seguinte ao encerramento do período de recurso.



b) Para a interposição do recurso, não será disponibilizada ao candidato a sua avaliação feita pelo (s) professor (es).

9 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10 PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital encerrará depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2019. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Governo Federal.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica



HORÁRIOS DE AULA DO 2º SEMESTRE/2019

DIA	TURNO	HORÁRIO	DISCIPLINAS	PROFESSORES / LINHA		SALA
				-----	-----	
2ª FEIRA	Manhã	-----				
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Prática de pesquisa em educação tecnológica ²	Dr. José Geraldo Pedrosa Dr. Irlen Antônio Gonçalves	--	A Campus II
3ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Trabalho, Educação e Identidade Profissional	Dr. Ailton Vitor Guimarães	II	A Campus II
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Filosofia da Tecnologia	Dr. Luiz Henrique de L. Abrahão	I	A Campus II
4ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Currículo, formação integrada e diversidade na Educação Profissional e Tecnológica	Dr.ª Maria Adélia da Costa	II	A Campus II
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Sociologia do Trabalho e da Educação	Dr. Antônio de Pádua Nunes Tomasi	I	Prédio 20
5ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	TAET ³ : Relações de gênero, culturas e diversidades: interfaces com a educação profissional e tecnológica	Dr.ª Silvani dos Santos Valentim	II	A Campus II
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Educação profissional e tecnológica: reconstrução de modelos por analogias	Dr. Ronaldo Luiz Nagem e Dr. Alexandre da Silva Ferry	IV	Sala I do Lato sensu
6ª FEIRA	Manhã	8h50 às 10h05 Int. 10min 10h15 às 11h30	Ética e filosofia da tecnologia	Dr.ª Sabina Maura Silva	II	A Campus II
	Tarde	13h50 às 15h05 Int. 10min 15h15 às 16h30	Prática de pesquisa em processos formativos na Educação Profissional e Tecnológica	Dr.ª Raquel Quirino Gonçalves	II	Sala I do Lato sensu
SÁBADO	Manhã	8h50 às 12h00 (Almoço) 13h50 às 17h30	TAET ³ : História da educação: temas e problemas ³	Dr.ª Vera Lúcia Nogueira Dr.ª Rosana Areal de Carvalho Dr. Luciano Mendes Faria Filho Dr. Irlen Antônio Gonçalves	I	A Campus II somente nos dias 23 e 24 de agosto.

1 – Início do semestre: 1º de agosto de 2019.

2 – Disciplina não ofertada para alunos especiais (disciplina isolada).

3 – Os encontros da disciplina TAET: História da educação: temas e problemas acontecerão de forma itinerante, em datas a serem definidas, nos campi do CEFETMG, da FaE/UFGM, da UEMG e da UFOP em quatro sextas e quatro sábados
Dias: 23/24 de ago., 13/14 de set., 04/05/ de out, 29/30 de nov.